



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

----Doutora Teresa Pais Duarte dos Santos, Presidente da Assembleia Municipal de Resende: --

----Faz público, nos termos do n.º 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal de Resende, na sua Sessão Ordinária de 2013-02-28, tomou as seguintes deliberações (tendo sido todos os assuntos aprovados em minuta):-----

Assunto	Deliberação	Aprovado em Minuta
<i>Apreciação da Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, a que se refere a alínea e) do n.º 1 do artigo 53º da 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro;</i>	<i>Tomado conhecimento</i>	-
Companhia das Águas de Caldas de Aregos, E.M., S.A. – Proposta de Alteração de Estatutos	<i>Aprovado por unanimidade</i>	<i>Sim</i>
Regulamento de Incentivos à Criação de Emprego e ao Empreendedorismo Jovem – Proposta	<i>Aprovado por maioria</i>	<i>Sim</i>
Atribuição de Condecorações – Proposta	<i>Aprovado por maioria</i>	<i>Sim</i>

----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo.-----

----E eu, António Louvel de Almeida Pinto Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, o subscrevi e assino.-----

Paços do Município de Resende, 29 de fevereiro de 2013.

A Presidente da Assembleia Municipal,

Teresa Pais

(Dr.ª Teresa Pais Duarte dos Santos)

